

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

022

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - SP.

Lei n.º 682/2010 de 24 de maio de 2010 Oriundo do Proj. Lei nº 08/2010 (autoria Prefeito Municipal)

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação de Terminal Rodoviário de Passageiros.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

Ediberto Aparecido Zaupa Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas Secretaria Executiva de Gabinele DATA DE LA OSTADO PUBLIQUEI NO MURAL PRESENTE EXPEDIENTE